

CARTA AO EDITOR

RECOMENDAÇÃO DE TESTE ANTI-HIV PARA GESTANTES

Sr. Editor,

Em artigo de revisão publicado no número anterior desta revista, intitulado "HIV – transmissão materno-fetal" recomendamos o teste anti-HIV para mulheres com fatores de risco para a infecção e/ou habitantes em áreas de alta prevalência. Como o artigo foi encaminhado para publicação em 18/06/96, gostaríamos de fazer uma retificação, pois, atualmente a recomendação é que o teste Anti-HIV seja indicado a todas as gestantes, independentemente da referência ou não de situações de risco para a infecção. É indispensável o aconselhamento antes do teste e depois.

01.Pereira, L.I.A. HIV – transmissão materno-fetal, *Rev. Pat Trop.* 25: 1-4, 1996.

02.Ministério da Saúde: portaria n.º 2334 de 4 de dezembro de 1996, Brasília, 1996.

03.Phillips, K.A., et al. HIV counseling and testing of pregnant women and women of childbearing age by primary care providers. *J. AIDS*, 14: 174-178, 1997.

Ledice Inácia de Araújo Pereira, Professora Adjunta do Departamento de Medicina Tropical Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, Universidade Federal de Goiás.

ERRATA

No número anterior da revista (vol 25, n.º 1), foi omitida no rodapé a origem do trabalho "Contribuição para o estudo clínico-laboratorial e imunológico da associação entre a doença de Chagas e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida", de autoria de Marcius Kléber Nunes Burgarelli, que é a seguinte:
Dissertação de Mestrado apresentada para obtenção do título de mestre no curso de pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas da Universidade Federal de Uberlândia-MG, em 1995.